



AUTORIZAÇÃO

Eu Secretária Municipal de Educação, Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o memorando nº 070/2024-SEMED, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à **“aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, produção regular e orgânica/agroecológica, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar.”**

CONSIDERANDO a **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, determina que no mínimo **30%** do valor repassado ao Município de Mojuí dos Campos-PA pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através da realização do procedimento, vide §1º do artigo 20 da Resolução nº 026/2013.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública.

- 1 – ACOLHO o pleito acima referenciado;
- 2 - AUTORIZO o Departamento Financeiro a autuar o processo e viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão do Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, produção regular e orgânica/agroecológica, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar.
- 3 – Providencie-se a elaboração do Projeto Básico
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Mojuí dos Campos/PA, 26 de março de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022